



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula n°. 100 – Centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejodocruz.pb.gov.br

ATA DA 855ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE
2024 – 18ª LEGISLATURA 2021/2024.

Às nove horas do décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e quatro (13/12/2024), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula n°. 100 - Centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal de Brejo do Cruz. Presidiu os trabalhos o vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: Francisco Saraiva Dantas, Geílson Linhares da Cunha Maia, Hermes Fernandes de Arruda, José Almeida da Silva e Vanderley Mota Pereira. Ausentes: João Fernandes Gomes, Onaldo Fernandes Maia e Robson Silveira dos Santos. O vereador José Almeida da Silva ausentou-se da sessão antes do início do processo de votação. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada a unanimidade de votos, sem ressalvas. Dando continuidade o senhor presidente ordenou fosse feita a leitura da ordem do dia. Constava da pauta e foram lidas as seguintes matérias: **1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: 1.1 Do Executivo:** Projeto de Lei Complementar n°. 01, de 12 de dezembro de 2024. **EMENTA:** Acrescenta dispositivos à Lei Municipal n°. 1028, de 01 de novembro de 2017 que Institui o Código Tributário Municipal. **1.2 Do Legislativo:** Resolução n°. 84, de 06 de dezembro de 2024 da Mesa Diretora. **EMENTA:** Disciplina a Solenidade de Posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de Brejo do Cruz para a 19ª Legislatura 2025/2028 e eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026 e adota outras providências. **1.3 Apresentação de Pareceres:** Nada registrar. **1.4 Atos Normativos, Ofícios, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** **A) Indicação n°. 22/2024**, de 10 de dezembro de 2024 de autoria do vereador Hermes Fernandes de Arruda, indicando ao prefeito a necessidade em construir quebra-molas na avenida Getúlio Vargas, especificamente em frente à Loja JF Calçados; **B) Indicação n°. 23/2024**, de 10 de dezembro de 2024 de autoria do vereador Hermes Fernandes de Arruda, indicando ao prefeito a necessidade em providenciar urgentemente reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Evilásio Olímpio Maia, no Bairro Brejinho em nossa cidade. **C) Despacho do senhor presidente** cancelando a tramitação do Projeto de Lei da Mesa Diretora n°. 17/24, de 04 de

trabalho assinado

dezembro de 2024 perante as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, assim como suspendendo a tramitação do mesmo até o final desta Legislativa, sob argumento de que o mesmo cria despesa e fere o inciso II, art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2020-(Nova Redação). **D) Comunicado da Câmara dos deputados** informando sobre o volume de recursos transferidos do Orçamento Geral da União – OGU para o nosso município. **E) PROTOCOLO:** **I)** O senhor presidente prestou contas sobre as atividades legislativas realizada durante o ano de 2024, dando ênfase para a reformulação do Regimento Interno que trouxe agilidade e rapidez sobre a tramitação das matérias; **2. PROCESSO DE VOTAÇÃO - DISCUSSÃO ÚNICA:****A) Indicação nº. 22/2024**, de 10 de dezembro de 2024 de autoria do vereador Hermes Fernandes de Arruda, indicando ao prefeito a necessidade em construir quebra-molas na avenida Getúlio Vargas, especificamente em frente à Loja JF Calçados. Justificativa: o autor da matéria disse existir grande fluxo de veículos e pessoas naquele local, inclusive vem acontecendo acidente frequentemente, cujo pleito é reivindicação dos moradores e comerciantes daquela localidade e nada mais justo do que o município intervir e promover ação para proteger a população. DECISÓRIO: Aprovado a unanimidade de votos. **B) Indicação nº. 23/2024**, de 10 de dezembro de 2024 de autoria do vereador Hermes Fernandes de Arruda, indicando ao prefeito a necessidade em providenciar urgentemente reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Evilásio Olímpio Maia, no Bairro Brejinho em nossa cidade. Justificativa: o autor da matéria relatou que a estrutura da unidade de saúde do Brejinho encontra-se bastante danificada e necessita urgentemente de reparos. DECISÓRIO: Aprovado a unanimidade de votos. **C) Requerimento** do senhor presidente solicitando ao secretário de Infraestrutura providências no sentido de coibir a demarcação de espaço por meio de faixa, corrente ou corda, para uso de vaga de veículos ou motos nas ruas de nossa cidade durante os festejos natalinos. DECISÓRIO: Aprovado a unanimidade de votos. **1ª DISCUSSÃO:** Projeto de Lei Complementar – PLC do Executivo nº. 01/2024, de 12 de dezembro de 2024. **EMENTA:** Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº. 1028, de 01 de novembro de 2017 que Institui o Código Tributário Municipal. PRONUNCIAMENTOS: Foram feitas ponderações sobre a matéria, notadamente o mérito da mesma, que tem como objetivo reduzir impostos e, notadamente, alavancar a economia local. Também foi ventilado a importância da mesma ser votada este ano para vigorar no exercício seguinte; Foi observado que, por tratar-se de alteração de Lei Complementar a mesma necessita de maioria absoluta de votos para sua aprovação e tendo sido constatada a retirada da sessão do vereador José Almeida ficou reconhecido que não existia quórum suficiente para deliberação nesse sentido e, portanto, ficou acordado e agendado, por força do §1º, art. 4º do Regimento Interno a

realização de Sessão Ordinária para o dia 16/12/2024, às 09h para deliberação sobre o dito Projeto e, imediatamente, o senhor presidente despachou a matéria para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para, conjuntamente, se manifestarem sobre a mesma. Ato contínuo o presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, vereador Hermes Fernandes de Arruda fez provocação e com anuência dos membros presentes das ditas Comissões marcaram reunião para emissão de Parecer sobre o PLC nº. 01/2024, para o dia 16/12/2024, com início previsto para às 08h. **3. PRONUNCIAMENTOS**, art. 30, §7º do Regimento Interno: O vereador Vanderley Mota Pereira elogiou o Projeto do Executivo que objetiva reduzir impostos para os contribuintes ao tempo em que lembrou que desde quando entrou nesta Casa em 1997 vem solicitando pontos de espera de veículo para a zona rural e que nenhum prefeito atendeu seu pleito e retirou-o a atual gestão e, finalizando enalteceu a gestão de Dr. Tales. O vereador Francisco Saraiva Dantas enalteceu Requerimentos do vereador Hermes Arruda recém aprovados, ao tempo em que agradeceu e reconheceu a contribuição que os colegas João Fernandes, José Almeida e Vanderley Mota deram ao nosso município e que não mais retornarão a esta Casa e reiterou seu compromisso em lutar por melhorias para o nosso povo. Dantas cobrou mais limpeza para o Bairro dos Estados, exemplificando que a coletora da Rua Rio Grande do Norte foi retirada e não foi devolvida e, devido a ausência da mesma, as pessoas estão depositando o lixo em frente as residências e pediu providências ao secretário e, finalizando firmou compromisso em vir para a sessão da próxima segunda-feira para votar a matéria do Executivo porque traz melhoria para a população. O vereador Geilson Linhares da Cunha Maia agradeceu ao povo que lhe reconduziu a esta Casa e reafirmou seu compromisso em lutar pelo nosso povo e falou sobre a boa gestão do Dr. Tales, dando como exemplo a construção do Parque Ecológico que vai embelezar a nossa cidade. O vereador Hermes Fernandes de Arruda registrou que assim com Vanderley desde o ano de 1997 ingressou nesta Casa e sempre com o propósito em ajudar a população, destacando que quando presidente implementou trabalho social nesta Casa que atendeu a centenas de pessoas, cujo atendimento vem sendo aprimorado na atual gestão e, finalizando, posicionou-se favorável ao Projeto do Executivo que reduz alíquota de impostos. O senhor presidente reconheceu que aprendeu muito dirigindo este Poder e, também, agradeceu aos pares pelo convite em lhe reconduzir a presidência desta Casa Legislativa por mais um biênio e em não havendo nada a tratar o declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata,

José Dantas de Oliveira Filho (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrou a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

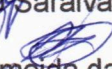
Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 13 de dezembro de 2024


Sebastião M. Costa de Sousa - presidente


Hermes Fernandes de Arruda – 1º secretário


Geilson Linhares da C. Maia – 2º secretário


Francisco Saraiva Dantas - vereador


José Almeida da Silva - vereador


Vanderley Mota Pereira – vereador.

